



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE FORQUETHINA

**PROJETO DE LEI Nº 09, de 17 de março de 2026.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Especiais, no valor de até R\$ 1.032.816,76, indica recursos, e dá outras providências.**

VIANEI ANDRÉ NOLL, Prefeito Municipal de Forquethina, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Especiais no valor de R\$ 1.032.816,76 (um milhão com trinta e dois mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos) no Orçamento de 2026, Lei nº 2014, de 21 de novembro de 2025 (LOA 2026), sob a seguinte dotação orçamentária:

05.01 – Secretaria Municipal da Saúde, Habit. e Assistência Social	
10.301.1112.2054 – Manutenção de Atenção Média e Alta Complexidade	
3.3.9.0.30 Material de Consumo (1299)	R\$ 80.000,00
3.3.90.34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização (1301)	R\$ 80.000,00
3.3.90.32 – Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (1300)	R\$ 54.863,14
10.301.0007.2109 – Incentivo da APS - Portaria 3.493/2024	
3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (1302)	R\$ 15.000,00
10.301.0112.2027 – Manutenção da Secretaria da Saúde	
3.1.9.0.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (1303)	R\$ 532.768,14
10.301.0114.2027 – Manutenção da Secretaria da Saúde	
4.4.9.0.52 – Equipamentos e Material Permanente (1305)	R\$ 16.912,33
10.301.0113.2027 – Manutenção da Secretaria da Saúde	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (1304)	R\$ 44.117,73
10.301.0007.2054 – Manutenção de Atenção Média e Alta Complexidade	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (1308)	R\$ 54.734,78
04. 02 Secr. Mun. Educação Cult. Tur. Desporto	
13. 392. 0006. 2046 – Manutenção da Cultura, Turismo e Desporto	
3.3.90.32 – Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (294)	R\$ 45.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (1306)	R\$ 37.242,55
04. 01 Secr. Mun. Educação Cult. Tur. Desporto	
12. 365. 0005. 2016 Manutenção da Educação Infantil	
3.3.9.0.30 Material de Consumo (1250)	R\$ 17.947,06
03.01 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda	
04.122.0003.2117 – Publicidade Institucional	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (1295)	R\$ 16.000,00
07.01 – Secretaria de Obras, Desenvolvimento Urbano e Rural	
15.452.0010.1037 – Ampliação e Construção de Redes de Luz	
4.4.50.42 – Auxílios (1309)	R\$ 38.231,03
<b>Total Crédito Especial</b>	<b>R\$ 1.032.816,76</b>

Art. 2º - Para a cobertura dos Créditos Especiais acima indicamos como fonte de recursos o seguinte:

Superávit	R\$ 991.706,45
Excesso de Arrecadação	R\$ 41.110,31
<b>Total Fonte de Recursos</b>	<b>R\$ 1.032.816,76</b>

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de março de 2026.

VIANEI ANDRÉ NOLL,  
Prefeito.



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE FORQUETHINA**

Mensagem Justificativa ao  
PROJETO DE LEI Nº 09/2026

Forquethina, 17 de março de 2026.

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

Através do presente projeto de lei, estamos encaminhando a abertura de Créditos Especiais no valor de R\$ 1.032.816,76, no orçamento de 2026.

Com a contratação da assessoria na Secretaria da Saúde, principalmente em relação ao apoio à gestão e execução de recursos federais, estaduais e municipais da pasta, estão sendo elaborados os planos de aplicação dos recursos vinculados que estavam parados, ou seja, recursos recebidos através de programas e emendas parlamentares para determinadas finalidades, alguns inclusive de anos anteriores e que agora estão sendo ajustados para utilização durante este ano, e que acabam gerando movimentações com valores expressivos.

Dentre as emendas está um repasse de R\$ 200.000,00 do deputado Lucas Redecker, e que está sendo destinado a despesas com material de consumo, como combustível, material de expediente, limpeza, higiene, ambulatorial, hospitalar, material de distribuição gratuita como medicamentos, curativos, pastilhas e cadernetas de vacinação, além de despesas com serviços de terceiros, principalmente com médicos.

Ainda oriundo de emenda para serviços relacionados a manutenção de Atenção Média e Alta Complexidade estamos incluindo, no orçamento deste ano, o valor de R\$ 54.734,78 destinado pelo deputado Marcel Van Hattem para despesas com serviços médicos, exames e cirurgias de média complexidade.

Dentre os valores que estão sendo ajustados no orçamento da saúde ainda destacamos o montante de R\$ 532.768,14 acumulado pelo repasse mensal do Fundo Municipal da Saúde de recursos destinados ao custeio do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde, o qual será direcionado para pagamento de salário dos enfermeiros e técnicos em enfermagem, setor administrativo, serventes e motoristas.

Na Secretaria da Educação a suplementação será destinada a confecção de duas mil revistas sobre o aniversário de 30 anos do município de Forquethina. Também encaminhamos outro ajuste para utilização de recursos recebidos através das transferências da política nacional Lei Aldir Blanc de fomento a cultura a serem utilizados com despesas da feira do livro, além do valor para material de consumo da educação infantil.

Também estamos ajustando o orçamento da Secretaria da Administração em R\$ 16.000,00 para criar a rubrica específica para despesas com mão de obra na ação de publicidade institucional, isso devido a necessidade de separar o custo da instalação dos painéis de LED outdoor que inicialmente estava incluso na despesa com materiais.

Já na Secretaria de Obras será aberta rubrica para pagamento da rede de energia elétrica de baixa tensão no trecho da várzea, entre a zona urbana isolada do Stock e o centro, para futura colocação de iluminação pública. Este serviço será realizado pela Certel com o fornecimento de todo material incluindo os postes e cabos, assim como, a mão de obra.

Contando com a atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação da matéria em caráter de urgência, nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal.

VIANEI ANDRÉ NOLL,

Prefeito.

Vereador  
IRIO LAURI STRASSBURGER  
Presidente da Câmara de Vereadores  
FORQUETINHA – RS